



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO Nº 001/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, CNPJ 16.888.315/0001-57, com endereço a Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, neste ato denominada UFVJM, representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, estabelecida na Rua Machado de Assis, 50, Ed. 02, Campo Bom/RS - CEP: 93.700-000 - CNPJ 03.506.307/0001-57, neste ato denominada CONTRATADA e, representada por **JEFERSON THOMAS**, brasileiro, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, portador da Carteira de Identidade nº 1047554553, SSP/PC RS e do CPF nº 656.045.470-34 e por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209, SJTC/II RS e do CPF nº 952.835.520-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 001/2016, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Segunda em 03 (três) meses, tendo o seu prazo final previsto para 19/04/2017.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$259.996,89 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).
3. A dotação orçamentária para execução da despesa será: Natureza de Despesa - 339030, Programa de Trabalho - 108193, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - M20RKG0155N e Nota de Empenho 2016NE801743.
4. Alterar a razão social da contratada de **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A** para **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20 de junho de 2016.
5. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Gilciano Saraiva Nogueira

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Diamantina, 19 de janeiro de 2017.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA
REITOR

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

Jeferson Thomas
JEFERSON THOMAS
Representante/Contratada

Luciano Rodrigo Weiand
LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante/Contratada



6 TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS.
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 Fone/Fax: (51) 3343.6054
www.tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO TABELIAO

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de JEFERSON THOMAS e
LUCIANO RODRIGO WELAND, indicadas com as setas de uso deste
Tabelionato. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2012.
Emol R\$13,40. SELO: 0459/01.160001163825/63825 (R\$2,80)

Cristiano da Silva Torres
Escrivente Autorizado